



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº 812 MOÇÃO 66/2017

Autor JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: CO-AUTOR: LUIZ CARLOS CHIAPARINE
CONGRATULAÇÕES A PARÓQUIA SANTO
ANTONIO QUE HÁ 25 ANOS VEM PRESTANDO
SERVIÇOS SOCIAIS E EVANGELIZANDO DE UMA
FORMA MUITO INTENSA TODA COMUNIDADE DA

ANDAMENTO

ENTRADA 23, 05, 17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 0812/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: 08.199/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1024

MOÇÃO Nº 066 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a PARÓQUIA SANTO ANTONIO** – que há 25 anos vem prestando serviços SOCIAIS E EVANGELIZANDO de uma forma muito intensa toda comunidade da Morada do sol.

A Paróquia Santo Antônio é um marco no bairro MORADA DO SOL onde seu surgimento foi um dos requisitos mais importantes para o local auxiliando em seu crescimento e desenvolvimento.

É com imensa alegria que queremos participar desta comemoração desse convívio fraterno que a comunidade tem mostrado ao longo desses 25 anos, nesse momento significativo queremos deixar nossa gratidão a todos que colaboram com esse momento tão especial.

Ministrada pelo Pároco e Vigário Paroquial.

Padre Caio Augusto de Andrade – Pároco.

Padre Fernando Marçola Neves – Vigário Paroquial.


Paralelizamos também em nome da coordenadora Sonia Lourencini toda equipe pelos trabalhos prestados a comunidade.

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa Instituição, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho de cada membro das equipes que atuam nessa Paróquia.

Do deliberado, dê-se ciência ao **Sr. Pe. CAIO AUGUSTO DE ANDRADE** pároco da igreja **SANTO ANTONIO**.

Local de entrega: **(Rua Zephiro Puccinelli nº1351 Jardim Morada do Sol**

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 2017.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador-JANUBA


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
P

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 812 / 2017

Data da Entrada 23/05/2017 Hora da Entrada 14:46:00 Vencimento

Proposição Número 66 / 2017

Proposição Moção

Autor JOÃO DE SOUZA NETO

Assunto Congrat. a Paróquia Santo Antônio

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 29 5 17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23/05/17, sob nº 006/17, e Processo nº 0812/17, com 07 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/05/17.



DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/05/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Prost
JA*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/11.

Maria Jansen de Sousa
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 31 de maio de 2017.
Ofício GP/SEC nº 149/17

Revmo. Sr. Pároco
CAIO AUGUSTO DE ANDRADE
PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 066/17 de autoria dos Vereadores João de Souza Neto e Luiz Carlos Chiaparine, aprovada em sessão ordinária realizada aos 29 de maio do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 04 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/17.

[Handwritten signature]
Tháís Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 22/06/17.

[Handwritten signature]
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria